

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS - Ato nº 02/2016			
SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA	Fls.
SPG	<ul style="list-style-type: none"> - Formaliza o processo (conforme o requerimento padrão, no site do SAAE), recebe os documentos relacionados no requerimento, e junta uma cópia desse procedimento na contracapa. - Encaminha à Comissão de Loteamentos. 		
CL	<ul style="list-style-type: none"> - Toma ciência. - Analisa a documentação apresentada, saneando o conteúdo (verificando o conteúdo e a validade dos documentos) e oficiando o interessado caso seja necessária a correção ou complementação. - Retira os projetos da contracapa e encaminha para o DPP. - Encaminha o processo para o SCP, para o cálculo da taxa de análise e fiscalização. 		
SCP	<ul style="list-style-type: none"> - Calcula o valor referente à taxa de análise e fiscalização (Art.15, XVIII). - quando houver substituição de projeto, haverá nova cobrança da taxa. - Encaminha o processo para o SCR para emissão da cobrança. 		
SCR	<ul style="list-style-type: none"> - Emite o boleto referente à análise e fiscalização e envia ao empreendedor/proprietário. - No e-mail de envio do boleto, deve constar a mensagem de que o empreendedor deve informar e comprovar o pagamento por e-mail para agilizar os procedimentos. - Encaminha o processo para a Comissão de Loteamentos para aguardar a confirmação do pagamento da taxa. 		
CL	<ul style="list-style-type: none"> - Após a confirmação do pagamento, imprime o comprovante e junta no respectivo processo. - Encaminha o processo para o DPP para análise do projeto. 		
DPP	<ul style="list-style-type: none"> - Analisa os projetos e emite parecer . (Prazo de análise: 10 dias úteis). - Se houver captação de água em poço profundo, encaminha o processo para o DEL para análise dos projetos e realização dos testes preliminares. 		
DEL*	<ul style="list-style-type: none"> - Analisa o projeto do poço profundo, estação elevatória de esgoto, reservatório, estação elevatória de água tratada, captação, tratamento de água e/ou esgoto, e emite parecer. (Prazo de análise: 7 dias úteis) - Se houver poço profundo, programa e acompanha com o empreendedor os testes preliminares do poço profundo, avisando o DTA para realização da coleta de amostra de água para análise. - Elabora o relatório dos testes do poço profundo, e encaminha para o DTA para juntar o laudo da análise da água. 		
DTA*	<ul style="list-style-type: none"> - Junta o Laudo da Análise da Água do poço profundo, com parecer sobre a potabilidade da água. 		
DP*	<ul style="list-style-type: none"> - Se houver análise de captação e estação de tratamento de água e/ou esgoto, analisa os projetos / emite parecer. (Prazo de análise: 7 dias úteis) 		
DPP	<ul style="list-style-type: none"> - Compila o(s) parecer(es) apresentado(s) pelos demais departamentos, aprova, carimba, assina e encaminha ao DPLAN para ratificação e assinatura. (Prazo para aprovação: 3 dias úteis) 		
DPLAN	<ul style="list-style-type: none"> Defere ou indefere a aprovação, assina o projeto aprovado, e entrega para o loteador as cópias carimbadas e assinadas. (Prazo para aprovação: 3 dias úteis) (Encaminha para ao DPP) 		

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS - Ato nº 02/2016			
SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA	Fls.
DPP	- Elabora a planilha de quantidades de serviços para execução das infraestruturas de água e esgoto do loteamento. Esse valor será a referência para a solicitação da Garantia Hipotecária do loteamento. - Encaminha um e-mail para o SCP, com o arquivo da planilha para valoração dos itens. - Encaminha o processo para o SCP.		
SCP	- Calcula o custo do suporte a Infraestrutura, com base da área de lotes constantes do empreendimento, e do valor da garantia hipotecária com base na planilha orçamentária enviada pelo DPP (Art.15-XVI-XVII) - Encaminha o processo para o DEFA para análise dos documentos.		
DEFA	- Analisa a documentação apresentada como: matrícula/área, proprietário(s), contrato social, procurações, validades, débitos, alienações, faixas, etc. e despacha retornando a CL.		
CL	- Envia ofício ao empreendedor /proprietário para apresentar garantia hipotecária, certidões, Alvará de Licença da Prefeitura e Certificado Graprohab ou Licença Prévia Cetesb.		
CL	- Confere o Certificado Graprohab.		
CL	- Recebe do empreendedor/proprietário a área oferecida como garantia e envia o DPP para avaliação (Art.15-III).		
DPP	- Realiza a avaliação da área oferecida pelo empreendedor/proprietário como garantia, e encaminha para a Comissão de Loteamentos.		
DEFA	- Elabora a minuta do Termo de Compromisso de Implantação, e encaminha por e-mail a todos os membros da Comissão para aprovação (Prazo: três dias). Após a aprovação de todos, encaminha para o SCP para atualização dos valores.		
SCP	- Atualiza os valores da garantia hipotecária e da Taxa de Suporte a Infraestrutura, e retorna para o DEFA.		
DEFA	- Finaliza o Termo de Compromisso e encaminha para as assinaturas.		
DEFA/DG	- Entrega as vias ao empreendedor/proprietário (Art.15). Após assinatura do empreendedor/proprietário, o Presidente da Comissão e o DG assinam o Termo.		
CL	- Encaminha o processo para o SCP para cálculo dos boletos da taxa de suporte.		
SCP	- Toma conhecimento do Termo firmado e providencia a tabela (referente às parcelas de infra) e envia mensalmente ao SCR (Art.15-XV-XVI-XVII).		
SCR	- Emite, entrega e controla mensalmente os boletos das taxas de suporte, referente à infraestrutura, se houver. Os boletos serão emitidos com datas de vencimento sempre no dia 25 do mês vigente. - A planilha de controle e os comprovantes ficarão salvos na pasta da Comissão de Loteamentos.		
DEFA	- Analisa a Minuta, enviada por e-mail pelo Cartório, da Escritura de Constituição de Hipoteca. Após, agenda a assinatura da escritura com o DG e encaminha 1 (uma) cópia do documento original e assinado para arquivo da CL.		
CMM	Toma conhecimento do projeto, e informa quais materiais e equipamentos utilizados no empreendimento deverão ser inspecionados pela CMM		

PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS - Ato nº 02/2016			
SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA	Fls.
CL	<ul style="list-style-type: none"> - Envia ofício/e-mail ao responsável técnico informando quais materiais e equipamentos utilizados no empreendimento deverão ser inspecionados pela CMM, antes da execução dos serviços. - Comunica do prazo de 180 dias para apresentação do registro do loteamento. - Informa também que quando comunicar o início da obra, deverá apresentar o plano dos testes hidrostáticos das redes de água. - Aguarda manifestação do interessado, em AP na CL. <p>Obs.: As obras somente poderão ser iniciadas após a comunicação por escrito pelo responsável técnico e autorização pelo SAAE, salientando que cada frente somente poderá ser iniciada após a inspeção técnica dos materiais relacionados.</p>		
DPP	<p>Com a oficialização do início das obras, acompanha e fiscaliza as obras no loteamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando iniciar as obras das instalações eletromecânicas, deve avisar o DEL. 		
DEL*	Se houver obras com instalações eletromecânicas, fiscaliza a obra.		
DPP	Com a conclusão das obras, confere os desenhos "as built" apresentados dos sistemas. (4 cópias fornecidas pelo empreendedor).		
CL	Se "As-built" <u>deferido</u> , segue para os testes das redes. Se <u>indeferido</u> , envia ofício/e-mail ao Empreendedor / Proprietário para adequações.		
DEL*	<ul style="list-style-type: none"> - Se houver <u>captação por poço</u>, o responsável técnico apresenta os documentos, as ART de execução, testes e análises de qualidade da água, e o SAAE confirma vazão e efetua testes hidráulicos e eletromecânicos (24h). - Se houver outras instalações eletromecânicas, o responsável técnico apresenta os documentos, "data book" e licenças CETESB e o SAAE efetua testes e vistoria para verificar a obra realizada. 		
DTA*	Na <u>captação por poço</u> , analisa para confirmar a potabilidade da água.		
CL	Analisa os trâmites anteriores (pagamento dos boletos, teste hidrostático e "as built", etc.). Se "ok" encaminha o processo para o DAG para interligação do sistema de água. (As plantas das redes do loteamento serão retiradas no DPP pelos respectivos departamentos).		
DAG	Interliga o Sistema de Água, verifica os ajustes das VRPs, e encaminha para o DE.		
DE	<ul style="list-style-type: none"> - Interliga o Sistema de Esgoto e efetua os Testes das redes. - Se houver EEE realiza os testes em conjunto com o DEL. - Informa o resultado dos testes no processo. 		
CL	Verifica se há pendências, encaminha para elaboração dos Laudos e Termos.		
DEFA	- Elabora o <u>Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica</u> e do <u>Termo de Doação dos Sistemas e Liberação da Garantia Hipotecária</u> .		
CL	Imprime os documentos finais (Laudos e Termos) prosseguindo com o envio para assinatura aos Empreendedor / Proprietário.		
CL	Assina os documentos e encaminha para assinatura do DG.		
CL	Entrega dos documentos (Laudos e Termos) ao Empreendedor / Proprietário.		



PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS - Ato nº 02/2016			
SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA	Fls.
CL	Assume a responsabilidade pelos sistemas, comunicando, por memorando, todos os Setores competentes, enviando a planta urbanística (1 cópia) p/ arquivo do SCR, e autoriza os pedidos de ligações de água e esgoto.		
DOE / DOIL DE / DD / SAP	Quando houver área com instalações do SAAE, incluir na programação da manutenção das instalações e a roçagem/limpeza da área.		
DEL	Efetuar a transferência da(s) conta(s) de energia elétrica ao SAAE.		
SCR	Arquiva a planta urbanística (cópia) e providencia as anotações necessárias.		
SCONT.	Incorpora os sistemas implantados.		
DEFA / DPP e STC	Anotações das FNE (Art.15-XIII).		
CL	Analisa o processo e determina em reunião da comissão o seu arquivamento.		
SPG	Arquiva o processo.		